SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED - CAU/SC

DATA	28/04/2021	**HORÁRIO**	08:00 às 12:00
LOCAL	Reunião virtual		

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Rosana Silveira	Coordenador(a)	8:30	
Douglas Goulart Virgilio	Membro Suplente	8:30	
Claudia Elisa Poletto	Membro	8:30	
Carla Luiza Schons	Membro	8:30	
Henrique de Lima	Membro	8:30	

ASSESSORIA	Cícero Hipólito da Silva Jr. - Assessor Fernando Volkmer - Secretário

CONVIDADOS	-

Ausências justificadas	
Conselheiros	Maurício Andre Giusti
Justificativa	Motivo pessoal

Ausências não justificadas	
Conselheiros	-

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião Anterior

Encaminhamento	Aprovada Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CED CAU/SC. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência

Comunicação

Responsável	
Comunicado	

Extrapauta

Responsável	Assessoria
Comunicado	Manifestação quanto a resolução CGSIM 64

ORDEM DO DIA

1	**a) 487806/2017 (executar penalidade);**
Fonte	Assessoria
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Deliberação 07/2021 – Execução de Penalidade – Ofício Declaratório por correio eletrônico.

1	**b) 487862/2017 (executar penalidade)**
Fonte	Assessoria
Relator	Rosana Silveira
Encaminhamento	Deliberação 08/2021 - Execução de Penalidade – Ofício Declaratório por correio eletrônico.

1	**c) 1182483/2020 (juízo de admissibilidade);**
Fonte	Assessoria
Relator	Rosana Silveira
Encaminhamento	Proferido despacho solicitando à Presidência do CAU/SC a intimação da parte denunciante para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar provas.

1	**d) 1199427/2020 (juízo de admissibilidade);**
Fonte	Assessoria
Relator	Cláudia Poletto
Encaminhamento	Deliberação 09 2021 – Não admissão da denúncia

1	**e) 1215674/2020 (juízo de admissibilidade);**
Fonte	Assessoria
Relator	Carla Schons
Encaminhamento	Deliberação 10 2021 – Não admissão da denúncia

1	**f) 1215568/2020 (juízo de admissibilidade);**
Fonte	Assessoria
Relator	Henrique de Lima
Encaminhamento	Proferido despacho determinando a intimação das partes para que se manifestem acerca de eventual interesse de participar de audiência de conciliação.

1	**g) 594302/2017 (despacho saneador) ;**
Fonte	Assessoria
Relator	Cláudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Relatora proferiu despacho saneador, determinando a intimação das partes para apresentação de alegações finais.

1	**h) 604762/2017(despacho saneador);**
Fonte	Assessoria
Relator	Rosana Silveira

Encaminhamento	Proferido despacho determinando a intimação das partes para que se manifestem acerca de eventual interesse de participar de audiência de conciliação.

1	**i) 337450/2016 (relatório e voto);**
Fonte	Assessoria
Relator	Rosana Silveira
Encaminhamento	Deliberação 11 2021 – Aplicação de penalidade

2	**Análise sobre possibilidade de instauração de processos ético-disciplinares em razão de inadimplência de anuidade**
Fonte	Assessoria
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Retirado de Pauta

3	**Planejamento sobre o Mudança de paradigma 2021**
Fonte	Assessoria
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Retirado de Pauta

EXTRAPAUTA

4	Manifestação quanto a resolução CGSIM 64
Fonte	Assessoria
Relator	Coordenador
Encaminhamento	A CED – CAU/SC, após discussões, entende que não tem condições e informações para uma manifestação formal e tecnicamente eficaz no âmbito da comissão de ética, neste momento, mas que é necessário um aprofundamento do assunto, inclusive com participação de especialistas para trazer mais informações sobre o tema. Não obstante, relata-se a não unanimidade com relação a não manifestação, sendo a favor de uma manifestação as Conselheiras Cláudia Poletto e Carla Schons, e abstendo-se de manifestar-se neste momento, a Conselheira Rosana Silveira, Henrique de Lima e Douglas Virgílio.

Esta Súmula foi aprovada na 5ª reunião ordinária da CED-CAU/SC de 26/05/2021, com os votos favoráveis dos Conselheiros Cláudia Poletto, Henrique de Lima, Douglas Virgilio, Rosana Silveira.

Fernando Volkmer
Assistente Administrativo
Secretário

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Larissa Milioli
Assessor Especial da Presidência do CAU/SC